

DECRETO Nº. 2.059, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Decreta Luto Oficial por (03) três dias no Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO).

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados ao Município, tendo exercido, com dedicação a atividade de Vereador Municipal por (08) oito mandados, deixando um enorme legado a todos os Municípios.

CONSIDERANDO que o Município de Ananindeua se solidariza com a dor da família, digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque nesta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial em todo território do município de Ananindeua por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-vereador deste município o senhor CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO).

Parágrafo Único – Durante o período citado no caput deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 10 de junho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua